



VILAREALSTºANTONIO

REQ. 17

Registo de Entrada

Entrada ____ / ____ / 20____
N.º ____ Código ____
Proc. ____
O Func. ____

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

LICENCIAMENTO COMUNICAÇÃO PRÉVIA EMISSÃO DE ALVARÁ

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____
a) BI nº _____ Emitido em ____ / ____ / ____ Contribuinte nº _____
b) Pessoa Colectiva nº _____ Conservatória do Registo Comercial _____

a) A preencher por pessoa singular
b) A preencher por pessoa colectiva

LOCAL DO PRÉDIO:

Prédio sito em _____
Com a área de _____ descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº _____
Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____ Freguesia _____
Tendo as seguintes confrontações:
Norte _____
Sul _____
Nascente: _____
Poente _____

PEDIDO

Vem apresentar a V.^a Ex.^a na qualidade de (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, titular do direito de uso e habitação, outros) _____, em conformidade com o disposto no D.L 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que seja deferido / admitida:

- O pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos;
 Comunicação prévia de obras de remodelação de terrenos;
 O pedido de emissão de alvará de obras de remodelação de terrenos;

ANTECEDENTES

Construção anterior a 1951; Licença de construção, Autorização de construção, Comunicação prévia, pedido de informação prévia (...)

JUNTA DOCUMENTAÇÃO INDICADA NA PORTARIA Nº 232/2008 DE 11 DE MARÇO:

O pedido de licenciamento referente à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
 Extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação, conforme alínea d) do art.º 13º;
 Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25.000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
 Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;

- Projecto de execução dos trabalhos;
- Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão;
- Estimativa do custo total dos trabalhos;
- Calendarização da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Projectos da engenharia de especialidades necessários à execução dos trabalhos;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;

A comunicação prévia referente à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extracto da planta síntese do loteamento;
- Projecto de execução dos trabalhos;
- Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão;
- Estimativa do custo total dos trabalhos;
- Calendarização da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Projectos da engenharia de especialidades necessários à execução dos trabalhos;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;

A comunicação prévia referente à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos com obras de edificação deve, ainda, ser instruída com os seguintes elementos:

- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos da Lei nº 100/97, de 13 de Setembro;
- Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P, com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta do portal do INCI, I.P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a decisão;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;

Emissão do Alvará de obras de remodelação de terrenos deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Comprovativo do pagamento das taxas devidas;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos da Lei nº 100/97 de 13 Novembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica da obra;
- Declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil ou título de registo na actividade a verificar no acto de entrega do alvará com exibição do original do mesmo;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e de saúde, com termo de responsabilidade do técnico autor;
- Declaração do proprietário da entrega da obra ao empreiteiro, quando exista;
- Declaração do empreiteiro de compromisso de depósito de resíduos derivados da demolição em vazadouro autorizado, obrigando-se a ter em obra as guias comprovativas de descarga dos respectivos resíduos;
- Contrato conforme ponto n.º 2 do art.º 5º da portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, quando aplicável;
- Declaração nos termos constantes do anexo II do R.M.U.E. (n.º 4 do art.º 8º do Regulamento n.º 404/2010, de 5 de Maio);
- Isenção legal ou regulamentar de taxas (n.º 5 do art.º 8º do R.M.U.E e n.º 4 do art.º 9 do R.G.T.M.);

TAXA: _____
Pago pela guia n.º _____
Em ____/____/____

O Funcionário

Pede Deferimento

O Requerente

Vila Real de Santo António ____/____/____

O GESTOR DE PROCEDIMENTO

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____

Substituído por:

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____